


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Fomento à Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8945/8941 - www.proexc.ufu.br - difoc@proexc.ufu.br



Relatório nº 29/2023/DIFOC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.044917/2023-17

EDITAL PROEXC Nº 140/2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
PROJETO "FESTIVAL MÃES DA UFU"
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL 2023 - EDIÇÃO UFU 45 ANOS

RESULTADO PRELIMINAR

A coordenadora da Divisão de Fomento à Cultura da Diretoria de Cultura (Dicult) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital PROEXC nº 140/2023 do processo seletivo para bolsista de cultura do Projeto "Festival Mães da UFU", aprovado no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC-ESTUDANTIL 2023 – EDIÇÃO UFU 45 ANOS, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do referido Edital:

Vaga 01. Apoio de mães (Projeto: Festival Mães da UFU)

Nome	Item 1	Item 2	TOTAL	RESULTADO
Priscilla Kelly Silva Vieira	70,0	30,0	100 (Desempate pelo critério "maior idade" - item 8.7.2 do Edital PROEXC nº140/2023 - com relação às candidatas Luiza Ferreira Dos Santos e Lays Costa Braga)	APROVADA
Luiza Ferreira Dos Santos	70,0	30,0	100 (Desempate pelo critério "maior idade" - item 8.7.2 do Edital PROEXC nº140/2023 - com relação à candidata Lays Costa Braga)	APROVADA
Lays Costa Braga	70,0	30,0	100	APROVADA
Larissa Crystine Fernandes Silva Buzzatto	68,0	30,0	98,0	APROVADA
Giovanna Lopes da Silva	66,0	30,0	96,0	Classificada

02. Auxiliar nos cuidados infantis (Projeto: Festival Mães da UFU)

Nome	Item 1	Item 2	TOTAL	RESULTADO
Maria Eduarda Ferreira Campos	66,0	30,0	96,0	APROVADA
Fernanda Portes Clemente	65,0	30,0	95,0	APROVADA
Bárbara Silva Oliveira	66,0	10,0	76,0	Classificada
Juliana Fernandes Rita Ribeiro	65,0	10,0	75,0	Classificada

Uberlândia, 23 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Martins Pompeu, Coordenador(a)**, em 23/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4763106** e o código CRC **8A6CB4CE**.